



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 33

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS DESPACHOS DO DIRETOR

De 3 de fevereiro de 1971, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Autorizar para funcionar:

Nº 6-71 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Força e Luz de Minas Gerais Limitada — Belo Horizonte (MG) — Por prazo indeterminado — Assembléia de constituição de 28 de dezembro de 1970.

Nº 8-71 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Hospital Vera Cruz e Vera Cruz Sociedade Civil, Limitada. — Campinas (SP) — Por prazo indeterminado. — Assembléia de constituição de 16-11-70.

Cancelamento da autorização para funcionar:

Nº 2-71 — Cooperativa de Crédito Rural de Pareci Novo Limitada — Montenegro (RS) — Certificado de Autorização nº 365, de 30 de abril de 1970.

Proc. nº 20-71 — O Diretor, por despacho de 3 de fevereiro de 1971, aprovou, nos termos dos pareceres, a aquisição, pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., do "fundo de comércio" do Banco Agrícola da Alta Mogiana S.A., sediados em Osasco (SP) e Ribeirão Preto (SP), respectivamente, com o cancelamento da cartapendente nº 843, de 25-2-48, e a cessação de suas atividades bancárias.

Proc. nº 21-71 — O Exmo. Senhor Diretor, por despacho de 5 de fevereiro de 1971, aprovou, nos termos dos pareceres, a aquisição pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., do "fundo de comércio" do Banco Nova América S.A., sediados em Osasco (SP) e São Paulo (SP), respectivamente, e a cessação de suas atividades bancárias. A carta-patente número 1.900, de 11 de novembro de 1938, que amparava o funcionamento, em São Paulo (SP), da Matriz do estabelecimento absorvido, foi cancelada e, em consequência, será emitido novo diploma em favor do Banco Brasileiro de Descontos S.A., autorizada sua transferência para o Rio de Janeiro (GB).

Proc. nº 19-71 — Banco América do Sul S.A. — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 5 de fevereiro de 1971, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Financiador da Indústria e Comércio S.A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediados em São Paulo (SP), o conseqüente aumento de capital, de Cr\$ 22.000.000,00 para Cr\$ 22.233.630,00, e a reforma dos estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias-gerais extraordinárias de 17 de dezembro de 1970 e 22

MINISTÉRIO DA FAZENDA

de janeiro de 1971 e 22 de dezembro de 1970 e 22-1-71.

RELATÓRIO Retificações

No início:

Onde se lê:

... Decretada a liquidação extrajudicial da CACOL — Comércio, Administração e Construções Ltda., ...

Leia-se:

... Decretada a liquidação extrajudicial da CACOL — Comércio, Administração e Construções Ltda., ...

Na data:

Onde se lê:

... Rf de Janeiro, 21 de julho de 1970 ...

Leia-se:

... Rio de Janeiro, 21 de julho de 1970 ...

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 9 de fevereiro de 1971, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-71-6 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — Acréscimo de mais um parágrafo ao art. 22 e alteração do art. 29 — A.G.E., de 19-11-70.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 200, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, e o constante do Processo nº 2.389-71, resolve:

Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1965:

I — Na Série de Classes de Escriturário, Código AF-202

1 — Da Classe A-8 para B-10

1a) Por merecimento:

Wander Moreira, mat. 1.040.833, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Benedito Xavier Filho Mário Salvador, mat. 1.993.388, em vaga decorrente do falecimento de José Gama de Abreu.

1b) Por antigüidade:

Daniel Vaz de Souza, matrícula 1.993.194, em vaga decorrente da aposentadoria de Martins Bispo de Almeida.

II — Na Série de Classes de Guarda, Código GL-203

1 — Da Classe A-8 para B-10

1a) Por merecimento:

Teodorico Marques de Souza, mat. 1.020.971, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Paulo de Oliveira;

João Evangelista Carlos, matrícula 1.020.732, em vaga decorrente da aposentadoria de Gustavo Guedes de Carvalho;

Geraldo Cirino dos Santos, matrícula 1.016.517, em vaga decorrente do falecimento de Manoel Guilhermino dos Santos;

1b) Por antigüidade:

Isac Feital, mat. 1.016.378, em vaga decorrente da aposentadoria de Walmir Dias Rocha;

III — Na Série de Classes de Mestre de Obras, Código P-1.202

1 — Da Classe A-12 para B-13

1a) Por merecimento:

Geraldo Dutra, mat. 1.009.246, em vaga decorrente da aposentadoria de João Crisóstomo de Oliveira;

IV — Na Série de Classes de Motorista, Código CT-401

1 — Da Classe B-10 para C-12

1a) Por merecimento:

João Francisco Emídio, matrícula 1.015.756, em vaga decorrente da aposentadoria de Raymundo Haier;

1b) Por antigüidade:

José de Oliveira, mat. 1.009.234, em vaga decorrente da aposentadoria de João Pedro Gall;

2 — Da Classe A-8 para B-10

2a) Por merecimento:

Jesuado Silva Campodonio, mat. 2.083.641, em vaga decorrente da promoção de José de Oliveira;

Cantídio Cadete, mat. 1.008.852, em vaga decorrente da promoção de João Francisco Emídio;

2b) Por antigüidade:

Francisco Alves da Silva, matrícula 1.020.649, em vaga decorrente do falecimento de João Américo Mathias;

V — Na Série de Classes de Operador de Máquinas Rodoviárias, Código CT-404

1 — Da Classe A-10 para B-12

1a) Por merecimento:

José Rodrigues da Silva, matrícula 1.040.739, em vaga decorrente da aposentadoria de Daniel Ferreira Monteiro;

Eurico Ramos, mat. 1.038.087, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Ferreira de Souza. — Thomas J. L. Landau, Substituto do Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, autorizar a título precário o Departamento de Saneamento do Estado de Sergipe (DESO), a travessia inferior sob a linha da Via Férrea, em três (3) pontos localizados entre as duas Estações de Aracaju, (km 428-|-688, km 429-|-284 e km 430-|-794) LN — 4ª Divisão Leste — para o abastecimento d'água daquela Cidade. — Santorina Levita.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser ditilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser mensal ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

ções que lhe confere o capítulo 10, item 19 1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

N.º 42 — Aposentar, a partir de 19 de janeiro de 1971, com proventos integrais, a Escriutária nível 8-A, Dalva San Martin Ferreira, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Superintendência, com base nos artigos 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I — letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme o parecer da Junta Médica Permanente a que foi submetida, constante do Processo I-70-17.380, e ainda de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967. — Carlos Cordeiro de Mello.

creto n.º 60.501, de 14 de março de 1967.

N.º 43 — Aposentar, a partir de 19 de janeiro de 1971, com proventos integrais, a Técnica Auxiliar de Mecanização nível 9-A, Maria do Carmo Viana Farias, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, com base nos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I — letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme o parecer da Junta Médica Permanente a que foi submetida, constante do processo M-70-4.688, e ainda de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967. — Carlos Cordeiro de Mello.

abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Igarape", de propriedade do Armador de Pesca Sr. Ludwig Walter Hoffmann, domiciliado à Rua Egidio Martins número 158, Ponta da Praia, em Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

N.º 76 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria n.º 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Igarapu", de propriedade do Armador de Pesca Sr. Ludwig Walter Hoffmann, domiciliado à Rua Egidio Martins n.º 158, Ponta da Praia, em Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 77 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauricio Bitencourt Nogueira da Gama, Oficial de Administração, nível "12" do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à nossa disposição, para substituir a Chefe da Turma de Patrimônio da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais.

N.º 78 — Conceder dispensa a Ruth Góes Barroso, Oficial de Administração, "14", dos encargos de Chefe da Turma de Direitos e Vantagens da SUDEPE.

N.º 79 — Designar a Dra. Edileusa Lopes da Fonseca, para exercer os

encargos de Chefe da Turma de Direitos e Vantagens da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto n.º 58.083, de 23 de março de 1966. — Fernando Araújo Santos.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 90 — Designar Benedito Mendes de Almeida, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Olevan Vianna, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1 de abril de 1968.

N.º 91 — Designar Ivan Bezerra Scala, para exercer os encargos de Assistentes da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta SUNAB no Estado de Alagoas, na vaga decorrente da dispensa de Jorge Marinho de Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1-4-68.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 73, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Demitir, por abandono do cargo de conformidade com o artigo 207, item II, § 1º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda, nível "8", Código GL-203, matrícula número 2.000.605, Augusto Lacerda Filho.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 74 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria n.º 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Igaratim", de propriedade do Armador de Pesca Sr. Ludwig Walter Hoffmann, domiciliado à Rua Egidio Martins n.º 158, Ponta da Praia, em Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

N.º 75 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 13, da Portaria n.º 122, de 10 de

PORTARIA SUNAB Nº 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Dispensar a pedido, Wilson Amorim de Santana, dos encargos de Auxiliar do Delegado desta Superintendência no Estado da Bahia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 500, de 24 de junho de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 1-7-70. — Glauco Carvalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 72 — Exonerar Sérgio Carvalho Gomes dos Santos do cargo de Monitor do extinto Quadro Extraordinário de Pessoal da Parte Permanente desta Universidade, a partir de 1 de janeiro de 1962.

Nº 74 — Designar Elida Lúcia Batista Sá, para exercer a função de Assistente, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Francisco Mariani, da função de Assistente de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969. — Djacir Lima Menezes.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 06-71

Altera a composição do Conselho Regional de Odontologia do Estado da Guanabara, designado pela Decisão nº 54-70, de 3 de dezembro de 1970.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, e de acordo com o que consta do processo CFO — 233-71, decide:

I — Conceder dispensa do cargo de Conselheiro Efetivo, do Conselho Regional de Odontologia do Estado da Guanabara, para o qual foi designado pela Decisão nº 54-70, de 3 de dezembro de 1970, ao Cirurgião-Dentista Vinícius Ribeiro Soares.

II — Designar, para o cargo vago, de Conselheiro Efetivo, o membro suplente, Cirurgião-Dentista Eurico Henriques Silveira.

III — Designar membro suplente o Cirurgião-Dentista Rubens Raimundo.

IV — A presente Decisão é baixada "ad referendum" do Plenário deste Conselho Federal, nos termos do citado parágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno, e entra em vigor a partir desta data, independentemente de publicação na imprensa oficial, visto não incluir-se entre os atos a que se refere o § 1º, do artigo 56, do mencionado Regimento Interno, deste Conselho.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1971. — Newton Bueno Brúzzi, CD — Presidente. — Airton Costa, CD — Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA 7ª REGIAO Nº 06-971

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, designada pela Portaria DRT nº 23, de 11 de maio de 1970, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 7ª Região — GB, RJ e ES —, de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

1. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1.1 Registro definitivo
1. CRTA — Registro nº 1.695 — Carlos Eduardo da Graça Assad.

2. CRTA — Registro nº 1.696 — Jorge Augusto de Sá Brito e Freitas.

1.2 Registro provisório
1. CRTA — RP nº 28 — Antonio Francisco Flores da Costa Reis,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2. CRTA — RP nº 29 — Yvonne Carvalho Steele.

Art. 2º Tornar sem definitivo o registro provisório CRTA — Nº 17, de Bacharel de Administração:

1. CRTA — Registro nº 1.697 — Romeu Carlos Lopes de A breu.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. DRT-GB 23.970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 31, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.160, de 4.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Aspásia dos Santos, nº 600.034, Oficiala de Administração, nível 16; número 1.161, de 5.2.71 — Concede aposentadoria, compulsória, a contar de 9.1.71, a Manoel Pereira de Jesus, nº 414.030, Guarda, nível 10; número 1.162, de 5.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Bertha da Cunha Silveira, nº 600.030, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM ALAGOAS

Nº 37, de 25.1.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Isaias Francisco de Andrade, nº 495.294, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM NO CEARÁ

Nº 115, de 5.1.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP. 602.28-70 — Maria Rufina de Lima, nº 214.039, servente, interina, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.906, de 2.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Haroldo Figueiredo da Silva, número 102.374 — Escriturário, nível 10; número 1.907, de 2.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Natalício Farias, nº 100.042 — Oficial de Administração, nível 16; número 1.909, de 2.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aristéia Coutinho da Fonte, número 250.322 — Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 448, de 1.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aledy Gonçalves de Mello, nº 103.097 — Auxiliar de Portaria, nível 7; nº 449, de

2.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.71 — Gilson Capuzo Leitão, nº 306.525 — Auxiliar de Datiloscopista, nível 10; nº 450, de 3.2.71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alayde Pêgo de Oliveira, nº 306.535 — Datilógrafa, nível 9; nº 451, de 3.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 1.12.70 — Eli da Silva e Lima, nº 490.197 — Servente, nível 5; nº 452, de 4.2.71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP.602.28-70, Maria Amélia Martins Castro, nº 212.463 — Oficiala de Administração, interina, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANA

Nº 126, de 3.2.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Eleny Guimarães da Rocha Loures, nº 402.738 — Oficiala de Administração, nível 16; nº 127, de 5.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 1967, Jocélio Antônio Fúlio, nº 107.306 — Balconista de Farmácia, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.416, de 5.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 12.9.70 — Haroldo Luiz de Souza Lima, nº 495.917 — Cobrador de Seguros, nível 15; número 1.417, de 5.2.71 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.71 — Francisco Miguel Botelho Lopes, nº 495.922, Cobrador de Seguros, nível 15.

Relação INPS nº 32, de 1971

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 4.906, de 1.2.71 — Dispensa Adroaldo da Silva Santos, nº 404.621, da função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios (I), símbolo 10.F, na Agência em Valença, tendo em vista sua remoção para a capital e designa Yukiko Sakaki, nº 807.899, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 5.270 — de 18 de janeiro de 1971 — Dispensa os funcionários a seguir discriminados, das funções gratificadas indicadas: — a) Noemi da Silva Brackmann, número 615.193 — Assistente-Técnico (T), símbolo 2.F; — b) Antenor dos Santos, número 602.644 — Chefe da Seção de Manutenção (T), símbolo 6.F; — c) Ernesto Gonçalves Mostardeiro, número 602.629 — Assistente do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5.F; — d) Ermi Souto dos Santos, número 414.890 — Encarregado do Setor de Material (I), símbolo 10.F; — e) Ney Rafael Ferreira Lopes, número 408.281 — Chefe da Seção de

Material (F), símbolo 3.F; — f) Luis Carlos Cogo, número 410.301 — Chefe da Seção de Material e Instalações (I), símbolo 6.F; — g) Dolores Scholz Gomes, número 411.850 — Encarregado da Turma de Aproveitamento (C), símbolo 7.F; — h) Waldir Saturnino dos Santos, número 412.107 — Encarregado da Turma de Compras (I), símbolo 10.F; — i) Justino Porciúncula de Vargas, número 101.237 — Encarregado da Turma de Controle e Estoque do Material (B), símbolo 9.F — j) Antônio dos Santos Monteiro, número 414.959 — Assistente de Serviço (I), símbolo 4.F; — l) Nelson Gonçalves Camboim, número 413.561 — Encarregado da Turma de Atendimento e Apuração (C), símbolo 7.F; número 5.271, de 18 de janeiro de 1971 — Exonera Ivo Mayer Picoral, número 240.754, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Aplicação do Patrimônio (C), símbolo 6.C; número 5.272, de 18 de janeiro de 1971 — Designa os servidores a seguir discriminados, para exercer as funções gratificadas indicadas: — a) Luiz Carlos Cogo, número 410.301 — Assistente-Técnico (T), símbolo 2.F, com atribuições de Chefe da Divisão de Aproveitamento, em 19 de janeiro; — b) Dolores Scholz Gomes, nº 411.850 — Assistente do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 5.F, com atribuições de Chefe do Serviço de Compras e Alicações, em 19 de janeiro; — c) Ermi Souto dos Santos, número 414.890 — Chefe da Seção de Material e Instalação (I), símbolo 6.F, com atribuições de Assessor na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio; — d) Waldir Saturnino dos Santos, número 412.107 — Chefe da Seção de Manutenção (T), símbolo 6.F, com atribuições de Chefe da Seção de Preparo de Licitações, em 19 de janeiro; — e) Justino Porciúncula de Vargas, número 101.237 — Encarregado da Turma de Aproveitamento (C), símbolo 7.F, com atribuições de Chefe da Seção de Guarda e Fornecimento de Material Médico-Hospitalar, em 19 de janeiro; — f) Demétrio Eloyde de Almeida, número 415.969 — Encarregado da Turma de Controle e Estoque de Material (B), símbolo 9.F, com atribuições de Chefe da Seção de Guarda e Fornecimento de Material de Administração em 19 de janeiro; — g) Nelson Gonçalves Camboim, número 413.561 — Assistente de Serviço (I), símbolo 4.F com atribuições de Chefe de Serviço de Processamento de Dados, em 19 de janeiro; — h) Antenor dos Santos, número 602.644 — Encarregado do Setor de Material (I) — símbolo 10.F, com atribuições de Informante-Habilitador em 19-99; — i) Ney Rafael Ferreira Lopes, número 408.231 — Encarregado da Turma de Compras (I), símbolo 10.F, com atribuições de Informante-Habilitador, em 9-99; — j) Ivo Mayer Picoral, número 240.754 — Chefe da Seção de Material (F) símbolo 3.F, com atribuições de Assessor, na Assessoria de Orçamento-Programa, em 10-01; J) Ernesto Gonçalves Mostardeiro, número 602.629 — Encarregado da Turma de Atendimento e Apuração (C), símbolo 7.F;

numero 5.273, de 18 de janeiro de 1971 — Nomeia Antônio dos Santos Monteiro, número 414.959, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Aplicação do Patrimônio (C), símbolo 6.C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Serviços Gerais e do Patrimônio, em 19-01; número 5.289, de 22 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 4 de janeiro de 1971 — Humberto Lupinacci Rimoli, número 241.016, da função gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação (C), símbolo 4.F; número 5.291, de 22 de janeiro de 1971 — Designa Walney Moreira Rodrigues, número 505.899, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação (C), símbolo 4.F, com atribuições de Chefe da Seção de Inscrição de Dívida Ativa.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 8.088, de 3.2.71 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.2.71 — Plínio Galli, número 407.821, da função gratificada de Tesoureiro da Tesouraria Central, símbolo 2.F, na Coordenação Firanciera; n.º 8.084, de 4.2.71 — Exonerar, a pedido, a contar de 3.2.71 — Dulce Sampaio Faria, n.º 401.915, do cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5.C; número 8.085, de 4.2.71 — Nomeia: — 1) João Pila, número 600.311, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5.C, com o encargo de Coordenador-Adjunto de Pessoal, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação (F) símbolo 5.C; — 2) Nilza Noronha Galvão, número 603.467, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação (F), símbolo 5.C, com o encargo de Diretor da Divisão de Pessoal Permanente, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração Geral (T) símbolo 3.F, na Agência em Santos.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 1.985, de 3.2.71 — Designa Newton Nogueira Cavalcante, n.º 419.858, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria (I), símbolo 7.F.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 36, de 1971

PORTARIA N.º 157, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Pedro Cruz — motorista, nível 10.B, matrícula número 2.125.527. — *Ayrton Aché Pillar* — Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 159 — Conceder aposentadoria, no Quadro do Hospital dos Servidores

do Estado, de acordo com o parágrafo único do inciso III do Artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea a, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Léa de Miranda Bastos, Oficial de Administração — AF.201, nível 14.B, ponto número 1.540, matrícula n.º 1.745.876. — *Ayrton Aché Pillar* — Presidente.

N.º 160 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Maria Tullio, Copeiro, A-504, nível 4.A, ponto n.º 3.669, matrícula n.º 1.765.187.

N.º 165 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Maria dos Remédios Paiva da Silva, Escriturário, nível 8.A, matrícula n.º 2.037.765.

N.º 166 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Maria de Lourdes dos Anjos, Atendente, nível 9, matrícula n.º 1.058.185. — *Ayrton Aché Pillar* — Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 36 — Dispensar, a pedido, o Motorista CT-401.10.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Gil Ro-

sendo do Bonfim, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Equipamento (STD-4), do Serviço Técnico Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Proc. n.º 753-71).

N.º 38 — Dispensar o Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Rodney Gonçalves do Nascimento, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2), do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — (Proc. 754-71).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1971. — *Carlos Krebs Filho*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL N.º 2-71

De ordem do Senhor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que, em data de 26 de janeiro de 1971, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Multa:

a) Por infração das Resoluções números 141 e 181, de 23-6-64 e 11-7-69, respectivamente, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Autos de multa:

N.º 15.720 — Raul Pinto Cardoso.

N.º 15.721 — Sena Sociedade de Engenharia e Arquitetura Ltda.;

b) Por infração da alínea "a" do artigo 6º da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 15.722 — José Carlos da Silva;

c) Por infração dos artigos 59 e 64 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 15.719 — Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda.;

d) Por infração dos artigos 59 e 73 em seu parágrafo único da Lei número 5.194, de 24-12-66.

N.º 15.723 — Coseno Consultores de Saneamento Engenharia e Organização Limitada.

Ficam os Senhores interessados intimados, a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1971. — *Galileu Fouraux*, Diretor-Administrativo.

sendo do Bonfim, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Equipamento (STD-4), do Serviço Técnico Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Proc. n.º 753-71).

N.º 38 — Dispensar o Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Rodney Gonçalves do Nascimento, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2), do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — (Proc. 754-71).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1971. — *Carlos Krebs Filho*.

De ordem do Senhor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que, em data de 15 de janeiro de 1971, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) Por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Autos de Constatação de Infração:

N.º 31.077 — Construtora Dumez Sociedade Anônima.

N.º 31.078 — Instaladora Elétrica e Hidráulica Lameirão Ltda.

N.º 31.079 — Companhia Construtora Freire & Sodré.

N.º 31.081 — Companhia Autocarrocarias Cermava.

N.º 31.082 — Losango Engenharia Limitada;

b) Por infração do artigo 59 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.073 — Pêso Engenharia Ltda.

N.º 31.084 — Arrendamento Móveis Ltda.;

c) Por infração dos artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66

N.º 31.066 — Adelino Oliveira da Cruz.

N.º 31.068 — V. W. Engenharia Ltda.

d) Por infração do artigo 59 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66 e Resolução n.º 109, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

N.º 31.067 — Leone Consultora e Planejamento Ltda.

e) por infração da Resolução n.º 109, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia,

parágrafo único dos artigos 8º e 9º da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.064 — Engenharia e Construtora Anamaris Ltda.

f) por infração da Resolução n.º 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, artigo 27 e artigo 59 da Lei número 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.070 — ORTEPLAN — Organização Técnica de Planejamento Ltda.

g) por infração da Resolução n.º 109 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, artigo 59 e 26 em seus parágrafos, da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.076 — Edificadora Alves Nascimento Ltda.

h) por infração do artigo 26 e seus parágrafos e da Resolução 109, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

N.º 31.065 — Ensel Engenharia de Serviços Especializados Ltda.

i) por infração do artigo 58 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.083 — Serviços Técnicos de Mineração S.A. — Setem.

j) por infração do parágrafo único do artigo 64 e parágrafo único do artigo 73 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

N.º 31.072 — Iterna Isolantes Técnicos Nacionais S.A.

k) por infração do parágrafo único do artigo 64 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.069 — Companhia Construtora Três S.A.

m) por infração do parágrafo único do artigo 64, combinado com o parágrafo único do artigo 8º da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.071 — Tavares Lopes & Cia. Ltda.

N.º 31.074 — Construtora Aratu S.A.

n) por infração da Resolução n.º 194, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

N.º 31.086 — Renato Luiz Cavalcanti Moniz de Aragão.

o) por infração do artigo 67 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.075 — Construtora Pedro Welte Ltda.

p) por infração do artigo 67 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

q) por infração do artigo 67 da Lei n.º 5.194, de 24-12-66.

N.º 31.085 — Itapema Comércio e Engenharia S.A.

r) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

N.º 31.080 — Tecnobrás — Sondagens, Projetos, Estudos e Consultoria Ltda.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas, ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1971. — *Galileu Fouraux*, Diretor Administrativo.